



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO nº 023/2021.

O VEREADOR PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que providencie:

I – O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% (GRAU MÁXIMO) PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL JOSÉ MONTEIRO EM APIACÁ-ES, COMPOSTA POR 04 (QUATRO) ENFERMEIROS E 11 (ONZE) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM;

II - O PAGAMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO E VALE VERDE AOS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL JOSÉ MONTEIRO, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 002/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, DE SUA AUTORIA.

JUSTIFICATIVA:

No que diz respeito ao item I, é importante destacar que os enfermeiros e técnicos de enfermagem trabalham em condições que são consideradas agressivas à sua saúde. É da natureza de sua profissão, por exemplo, a exposição a sangue, alas de pacientes com doenças contagiosas, limpeza íntima de pacientes, manuseio de equipamentos perfuro-cortantes contaminados e contato constante com agentes biológicos.

A NR 15 que trata das ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, em seu anexo XIV, referente a agentes biológicos, estipula que configura insalubridade de grau máximo o trabalho ou operações em contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados.

Atualmente o adicional de insalubridade é pago em grau médio (20%) para a equipe de enfermagem do Hospital José Monteiro. No entanto diante da atual pandemia do corononavírus, nos termos da referida Norma Regulamentadora (NR), é necessário o pagamento desse adicional em grau máximo, dada a natureza do trabalho exercido por esses profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nesse sentido, também é importante que seja feito o pagamento do ticket alimentação e do vale verde aos funcionários do Hospital José Monteiro, solicitado no item II, uma vez que esse profissionais prestam serviço tão importante ao município.

Por todo o exposto apresento esta indicação e solicito ao Executivo Municipal que a atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2021.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
- Vereador -